

PORTARIA N.º 1611, de 03 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, o servidor **JOSÉ LUIZ SOUZA DE JESUS**, cadastro n.º 72.308848-0, no cargo de Coordenador de Ações Continuadas em Saúde, símbolo DAI-5, *campus* universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/09/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR